



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano XII - Edição nº 01295 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CA120B0EFE8679A88EE9B0BBA7A60500

# Prefeitura Municipal de Central

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 086, DE 30 DE JUNHO DE 2022 - PRORROGA REFIS
- DECRETO Nº 087, DE 30 DE JUNHO DE 2022 DE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A VÁRIOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

## DECRETO Nº 086, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

*“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a opção pelos Benefícios instituídos pelo Programa Fiscal – REFIS, por meio da Lei Municipal n.º 700, de 30 de agosto de 2021.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a vigência da Lei Municipal nº 703, de 30 de agosto de 2021, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no Município de Central;

**Considerando** a opção inicial pelo REFIS que se dava até 31 de dezembro de 2021 foi estendida para 30 de junho de 2022 através de Decreto nº 002 de 06 de janeiro de 2022;

**Considerando** a preocupação da Administração Municipal em oportunizar a regularização fiscal ao maior número possível de contribuintes em situação de inadimplência através de adoção de regime especial de parcelamento, com as reduções previstas na lei;

**Considerando** a grave crise econômica pela qual o país e, conseqüentemente, o Município de Central-Ba, ainda enfrenta em decorrência da pandemia do Covid-19 e inflação exponencial;

**Considerando** a necessidade de se criar oportunidades para o equacionamento de débitos e valores já inscritos em dívida ativa tributária e não tributária;

**Considerando** a necessidade de viabilizar e aumentar o incremento da receita tributária do Município diante do atual cenário econômico vivido em todo o país;

**Considerando** que o artigo 2º, parágrafo 2º, estabelece que: “O prazo tratado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado por decreto do Executivo, ou readequado de modo contínuo ou não, desde que seja justificada a oportunidade e a conveniência do ato”;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica prorrogado para o dia 31 de Outubro de 2022 o prazo para os contribuintes formalizarem sua opção aos Benefícios instituídos pelo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, por meio da Lei Municipal nº 703, de 30 de agosto

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

de 2021, previsto no artigo 2º, parágrafo primeiro, mantidas as demais previsões da Lei.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento editará atos que julgue necessários à complementação da disciplina instituída por este Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 30 de junho de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADALBERTO DE FREITAS JUNIO  
Secretario de Gestão Financeira e Planejamento

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**Gabinete do Prefeito**

## DECRETO Nº 087, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

*“Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **Adriana Brito Gomes de Miranda** – Agente Comunitário de Saúde, matrícula 10, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 22 de junho de 2022 a 21 de julho de 2022, período aquisitivo 21/12/19 a 21/12/20.
- **Adriano Pires Tarrão** – Vigilante, matrícula 19, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, período aquisitivo 01/06/19 a 01/06/20.
- **Aides Carneiro Martins** – Agente Comunitário de Saúde, matrícula 22, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de junho de 2022 a 30 de julho de 2022, período aquisitivo 21/12/19 a 21/12/20 e 21/12/20 a 21/12/21.
- **Aline Lima Martins** – Bibliotecária, matrícula 44, lotado na Secretaria de Cultura, período de gozo de férias de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, período aquisitivo 13/03/21 a 13/03/21.
- **Antonio Carlos Barbosa Muniz** – Tratorista, matrícula 931, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 07 de junho de 2022 a 06 de julho de 2022, período aquisitivo 04/06/21 a 04/06/22.
- **Babthan Gonçalves Carneiro** – Aux. Serviços Gerais, matrícula 101, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 21 de junho de 2022 a 20 de julho de 2022, período aquisitivo 27/07/20 a 27/07/21.
- **Bertilha Oliveira Maciel** – Tec. Enfermagem, matrícula 104, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, período aquisitivo 09/04/20 a 09/04/21.
- **Caio Cezar Oliveira Dourado** – Enfermeiro, matrícula 105, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 22 de junho de 2022 a 21 de julho de 2022, período aquisitivo 25/04/21 a 25/04/22.
- **Carlos Pires Maciel** – Bibliotecário, matrícula 117, lotado na Secretaria de Gestão Administrativa, período de gozo de férias de 01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022, período aquisitivo 27/07/20 a 27/07/21.
- **Cleides Andrade Santos Miranda** – Aux. Operacional, matrícula 150, lotado na Secretaria de Gestão Administrativa, período de gozo de férias de 15 de junho de 2022 a 14 de julho de 2022, período aquisitivo 22/07/20 a 22/07/21.
- **Daniel Alves de Santana** - Agente de Combate a Endemias, matrícula 163, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, período aquisitivo 06/03/21 a 06/03/22.
- **Deliane de Freitas Gama** – Técnica de enfermagem, matrícula 174, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, período aquisitivo 19/07/20 a 19/07/21.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647 Fax: (74) 3655 1672  
Site/Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br>/Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

## Gabinete do Prefeito

- **Dilton Mendes Nascimento** – Agente Comunitário de Saúde, matrícula 854, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 13 de junho de 2022 a 12 de julho de 2022, período aquisitivo 26/06/20 a 26/06/21.
- **Edenilde da Silva Ferreira** – Tec. Enfermagem, matrícula 185, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 22 de junho de 2022 a 21 de julho de 2022, período aquisitivo 10/07/19 a 10/07/20.
- **Edilson Carlos da Rocha** – Agente Comunitário de Saúde, matrícula 192, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 10 de junho de 2022 a 09 de julho de 2022, período aquisitivo 10/07/20 a 10/07/21.
- **Eliene Pinheiro da Silva** – Aux. Operacional, matrícula 201812, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 20 de junho de 2022 a 19 de julho de 2022, período aquisitivo 27/05/21 a 27/05/22.
- **Eudivaldo Gonzaga de Souza** – Vigilante, matrícula 281, lotado na Secretaria de Gestão Administrativa, período de gozo de férias de 05 de junho de 2022 a 04 de julho de 2022, período aquisitivo 22/07/20 a 22/07/21.
- **Fabisia Carlos de Abreu** – Enfermeira, matrícula 300, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 20 de junho de 2022 a 19 de julho de 2022, período aquisitivo 28/01/20 a 28/01/21.
- **Givanilson Evangelista** – Agente de Combate a Endemias, matrícula 201551, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, período aquisitivo 16/06/20 a 16/06/21.
- **Gleide Dias de Souza** – Cozinheira, matrícula 353, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, período de gozo de férias de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, período aquisitivo 27/04/21 a 27/04/22.
- **Ivair Ribeiro Pires** – Técnico em informática, matrícula 382, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, período de gozo de férias de 06 de junho de 2022 a 05 de julho de 2022, período aquisitivo 04/06/21 a 04/06/22.
- **Izaías Matias de Moraes** – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 389, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 14 de junho de 2022 a 12 de agosto de 2022, período aquisitivo 05/01/20 a 05/01/21 e 05/01/21 a 05/01/22.
- **Jacire Rodrigues de Souza** – Gari, matrícula 392, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 27 de junho de 2022 a 26 de julho de 2022, período aquisitivo 02/03/21 a 02/03/22.
- **Janete de Carvalho Maciel** – Agente Comunitário de Saúde, matrícula 894, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 21 de junho de 2022 a 20 de julho de 2022, período aquisitivo 19/07/20 a 19/07/21.
- **Janilson Simão de Oliveira** – Agente de Combate a Endemias, matrícula 408, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de junho de 2022 a 01 de julho de 2022, período aquisitivo 04/03/21 a 04/03/22.
- **Jose da Costa Silva Filho** – Agente de Combate a Endemias, matrícula 442, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, período aquisitivo 04/03/21 a 04/03/22.
- **Jose Rodrigues Machado Neto** – Agente Comunitário de Saúde, matrícula 895, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 10 de junho de 2022 a 09 de julho de 2022, período aquisitivo 10/03/20 a 10/03/21.
- **Lauro Vianez da Silva** – Tec. Enfermagem, matrícula 480, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022, período aquisitivo 14/04/20 a 14/04/21.
- **Leandro de Souza Brito** – Operador de Pá Mecânica, matrícula 201150, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022, período aquisitivo 04/02/21 a 04/02/22.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647 Fax: (74) 3655 1672  
Site/Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

## Gabinete do Prefeito

- **Livia Mendes da Silva** – Conselheira Tutelar, matrícula 201855, lotado na Secretaria Desenvolvimento Social, período de gozo de férias de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, período aquisitivo 10/01/21 a 10/01/22.
- **Manoel Jose dos Santos** – Vigilante, matrícula 526, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 25 de maio de 2022 a 23 de junho de 2022, período aquisitivo 22/07/20 a 22/07/21.
- **Marialeide de Souza Barreto** – Tec. Enfermagem, matrícula 594, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022, período aquisitivo 02/08/19 a 02/08/20.
- **Nilzonete Alves da Silva** – Aux. Operacional, matrícula 643, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, período aquisitivo 03/03/20 a 03/03/21.
- **Odair Jose Alves dos Santos** – Agente Comunitário de Saúde, matrícula 651, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 27 de junho de 2022 a 26 de julho de 2022, período aquisitivo 21/12/19 a 21/12/20.
- **Robeilton Bezerra de Carvalho** – Vigilante, matrícula 710, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, período aquisitivo 06/07/20 a 06/07/21.
- **Rodrigo Rodrigues Lima** - Agente de Combate a Endemias, matrícula 717, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, período aquisitivo 01/02/21 a 01/02/22.
- **Samael Paiva da Cunha** – Auxiliar Operacional, matrícula 738, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, período de gozo de férias de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, período aquisitivo 04/04/21 a 04/04/22.
- **Sócrates Vinicius da Silva Barreto** – Medico Clínico Geral, matrícula 760, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022, período aquisitivo 09/02/20 a 09/02/21.
- **Tony Nunes Bastos** – Vigilante, matrícula 795, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, período aquisitivo 16/05/21 a 16/05/22.
- **Welder Mendes dos Santos** – Gari, matrícula 826, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 06 de junho de 2022 a 05 de julho de 2022, período aquisitivo 03/09/18 a 03/09/19.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de junho de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL  
Prefeito Municipal

THIERRY OLIVEIRA DE CARVALHO  
Secretario de Gestão Administrativa

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647 Fax: (74) 3655 1672  
Site/Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)